

ATO CONVOCATÓRIO Nº 18/2019/MA

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0008/56, torna público que no período de **29/01/2019 a 02/02/2019**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes no **Anexo I** deste Ato Convocatório.

1. A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO**, para atender a demanda mensal do Hospital Regional de Bacabal/MA, sob gestão do INVISA através do Contrato de Gestão nº 04/2016/SES, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Ato Convocatório.

2. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para: compras.ma@invisa.org.br no período de **29/01/2019 a 02/02/2019**

3. O **Anexo II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da proposta.

4. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.

5. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, em papel timbrado com a logo da empresa, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) Valor unitário e total do item deverão ser expressos em reais;
- b) Deverá constar marca e apresentação do objeto;
- c) Deverá constar fabricante/procedência/nome comercial/referência/descrição exaustiva e características adicionais do objeto que permita identificá-lo e avaliar se o produto atende ou não às especificações mínimas requeridas. Tais especificações deverão constar no campo “informações adicionais” de cada item.
- d) Prazo de validade da proposta deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

6. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço.

7. As propostas de preços serão classificadas pelo MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o Proponente apresentar em sua proposta de preço dos itens constantes no Anexo I.

8. As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

9. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 07 (sete) dias após a entrega da OF - Ordem de Fornecimento (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).

10. A entrega dos produtos será realizada no:

Hospital Laura vasconcellos R. Maranhão Sobrinho, 189-335, Bacabal - MA, 65700-000

11. Realizado o agendamento, após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento), a Contratada deverá enviar por e-mail (compras.ma@invisa.org.br) o cronograma de sua entrega.

12. A validade dos produtos deverá ter prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação do produto, contado da data de fabricação.

13. São chamados termolábeis os reagentes particularmente sensíveis à ação da temperatura e que por isso geralmente requerem armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C).

13.1 Nos casos em que a quantidade do blister e/ou caixa fechada não for multiplicável pela quantitativo da entrega no momento da distribuição por Unidade, de acordo com a marca vencedora, o Fornecedor poderá entregar uma quantidade menor que atenda o padrão da marca em questão, tendo em vista o não aceite do fracionamento conforme legislação atual.

13.2 Os reagentes termolábeis devem ser entregues conforme preconizado em bula e/ou Farmacopeia.

14 O atraso injustificado na execução da Ordem de Fornecimento sujeitará ao licitante a aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

14.1. Fixa-se a multa de mora em 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total do ajustado na Ordem de Fornecimento, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso a Ordem de Fornecimento encontre-se parcialmente executada;

14.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto.

15. A inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular.

16. A contratada deverá fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA e do MINISTÉRIO DA SAÚDE, atendendo aos seguintes critérios:

16.1. Especificações Técnicas: os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: concentração, condições de conservação, etc.

16.2. Embalagem: os produtos devem ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo (nos itens que se fizerem necessários), e com o número de registro emitido pela ANVISA e do Ministério da Saúde.

17. É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** o descarregamento dos produtos do caminhão de transporte. A **CONTRATANTE** ficará encarregada apenas da conferência e arrumação dos produtos.

20. Os interessados deverão ainda apresentar juntamente com a proposta, documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:

- a. Contrato Social registrado;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c. Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
- d. Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válida na data de entrega das propostas;
- e. Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;
- f. Certidão de Regularidade Técnica;
- g. Licença atualizada da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal para fornecimento de material hospitalar;
- h. Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente.

20. A empresa vencedora, após divulgação do resultado deverá também enviar pelo e-mail: compras.ma@invisa.org.br o certificado de análise do produto.

21. O certificado de análise do produto atualizado, deve ser enviado juntamente com a Nota Fiscal.

22. Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestadas por e-mail: compras.ma@invisa.org.br até o dia anterior à data final para recebimento das propostas.

23. O setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.

24. O **Instituto Vida e Saúde – INVISA** pagará pelas Notas Fiscais que estiverem de acordo com os valores em contrato e correspondente a 100% com a Ordem de Fornecimento (OF) enviada mensalmente pelo setor de compras.



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

24.1 A coluna “**Preço de Referência**” foram os preços atribuídos a cada item, que foram estimados com base nos valores praticados em mercado.

24.2 Serão aceitas propostas de preços superiores ao “**Preço de Referência**” desde que acompanhadas de justificativa de aumento.

25. O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA** realizará o pagamento referente a aquisição dos produtos das respectivas notas fiscais devidamente atestadas por um funcionário da **CONTRATANTE** nas Unidades de Saúde Prisionais onde foram realizadas as entregas.

26. Após análise das propostas, será declarado vencedor o fornecedor que tenha o menor preço **por item**.

27. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com de mercado, esta poderá ser aceita.

28. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

29. Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** informará as Proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas nova proposta de preço que deverá ser encaminhada por e-mail em 24h.

30. O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA** convocará a Proponente vencedora por e-mail.

31. Apurada a proposta de menor preço por item, o setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.

32. Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação.

33. Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos exigidos neste Ato Convocatório, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções legais.

34. Durante o fornecimento, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual.

35. No caso do **Termo de Parceria nº 04/2016/SES** firmado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão**, por qualquer motivo, venha a ser rescindido, ter-se-á também como imediatamente



INVISA
Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

resolvido e finalizado o presente fornecimento, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese que não ensejará multa ou indenização às partes, independente do prazo de vigência.

36. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seu Anexo.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 29 de Janeiro de 2019.

Bruno Soares Ripardo
Diretor-Geral
Instituto Vida e Saúde - INVISA

ANEXO I

Termo de Referência

1. Definição e quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	PREÇO REF	QUANTIDADE PEDIDA
1033	APARELHO DE BARBEAR/TRICOTOMIA DESCARTAVEL COM FITA LUBRIFICANTE E DUAS LÂMINAS PARALELAS, CABO PLASTICO COM TEXTURA ANTIDSLIZANTE E CAPA DE PLASTICO QUE PROTEGE AS LÂMINAS EVITANDO CONTATO COM OUTROS OBJETOS.	Unidade	R\$ 0,76	200
29	BOLSA COLOSTOMIA C/ KARAYA DRENAVEL TRANSPARENTE 64MM 2 1/2 40CM - UNIDADE	Unidade	R\$ 8,40	300
39	Coletor de urina sistema aberto COM GARRAFA-1.200ML EM POLIETILENO RESISTENTE GRADUADO A CADA 100 ML, COM TUBO EXTENSOR DE 120CM COM FIXADOR INTERNO TRANSPARENTE COM ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO, COM CONEXÃO DE 4 CM E PINÇA CORTA FLUXO.	Unidade	R\$ 5,15	50
42	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE ESTERIL 80ML - UNIDADE	Unidade	R\$ 0,26	200
45	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45 X 50 - UNIDADE	Unidade	R\$ 0,99	10000
46	Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, estéril - confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela com oito camadas e cinco dobras, 7,5 x 7,5 cm, densidades de 13 fios/cm quadrado (pacote com 10 unidades)	Pacote	R\$ 0,49	10000
55	Fita hipoalérgica microporosa confeccionada com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliácrlato hipoalergênico com finíssima espessura, com capa protetora individual com tamanho 5cm x 4.5m.		R\$ 0,70	240
60	MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA 30G DESCARTAVEL - UNIDADE	Unidade	R\$ 0,11	5000
1100	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 57X30 M	Rolo	R\$ 12,00	20
84	SACO PARA OBITO COM ZIPER TAMANHO G - UNIDADE	Unidade	R\$ 13,80	50



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

85	SACO PARA OBITO COM ZIPER TAMANHO GG - UNIDADE	Unidade	R\$ 35,00	50
86	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTÁVEL. PROTETOR ,DE CALÇADO, PERMITINDO A COBERTURA COM PERFEITO AJUSTE, RESISTENTE E FLEXIVEL, COM BORDAS DEVIDAMENTE COSTURADAS COM REFORÇO ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO ADAPTÁVEL A TODOS OS TAMANHOS DE PÉ ADULTO. APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	Pares	R\$ 0,12	2000
87	TORNEIRA DE 3 VIAS, VOLANTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE ACIONAMENTO MACIO, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS E CONECTORES LUER-LOK, TAMPAS PROTETORAS E LUER-CAP.TRAZER AMOSTRA NO MOMENTO DA LICITAÇÃO E/OU ATENDER PRÉ-QUALIFICAÇÃO	Unidade	R\$ 0,77	100
971	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO ,CARDÍACA DE ADULTO, CONSTITUÍDO POR UM DORSO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE,IMPERMEÁVEL, PINO DE AÇO INOX, ADESIVO HIPOALÉRGICO,CONTRA PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA, GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, INCORPORADO A UMA ESPONJA CILÍNDRICA E PROTEGIDOS CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO	Unidade	R\$ 0,26	2000
974	TOUCA DESCARTÁVEL - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, COM ELÁS-	Pacote	R\$ 0,47	3000
152	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO - UNIDADE	Unidade	R\$ 0,99	200



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

164	<p>Cateter venoso central com barreira revestido pelo polimero de polihexanida duo valvulada, 16/16 7F, elevada flexibilidade e resistencia a dobras altas biocompatibilidade, radiopaco, marcacao em cm para afericao de profundidade de insercao, comprimento de 20cm, com dois conectores terminais de vias internas isoladas, lumens internos 16/16G, tubos extensores transparentes, pincas corta fluxo.</p> <p>Agulha de puncao em Y valvulada pela tecnica de selding. Dilatador, dupla asa de fixacao, conector luer-lock, guia metalico em aco cromo niqule, radiopaco em dispensador/protetor. Seringa omnifix 5ml. Cabo de conexao para ECG intra-atrial. Estarilado por ETO.N.16. Para puncao subclavia.</p>	Unidade	R\$ 91,20	50
169	<p>Dispositivo intravenoso, tipo scalp n° 23, para puncao venosa periferica, esteril, atoxico, apirogenico, composto de canula inoxidavel, parede fina, siliconizada, bicel biangulado e trifacetado, com protetor firme, tubo transparente, flexivel com protetor enroscado, embalagem individual, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico que permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, validade e registro no ministerio da saude. e registro no Ministerio da Saude</p>	Unidade	R\$ 0,22	1000
176	<p>DISPOSITIVO PARA CONEXÃO ADULTO EM DUAS VIAS, POLIVINIL, COM ADAPTADOR PARA EQUIPO E PINÇA CORTA-FLUXO-ADULTO. TRAZER .</p>	Unidade	R\$ 0,72	1000
1	<p>AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUE 25G X 3 ½", BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL, EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p>	Unidade	R\$ 7,50	50



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

2	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUE 26G X 3 ½", BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL, EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	Unidade	R\$ 7,86	25
3	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUE 27G X 3 1/2, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL, EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	Unidade	R\$ 14,06	50
17	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 30 X 8, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE.	Unidade	R\$ 0,07	5000
18	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE, AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 40 X 12, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	R\$ 0,08	5000
186	CANETA P/ BISTURI ELETROCIRURGICAS REUTILIZAVEL - UNIDADE	Unidade	R\$350,00	3



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

221	FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 45CM AGULHA 3/8 19MM - ENVELOPE	Envelope	R\$ 3,45	120
222	FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 1-0 45CM AGULHA 3/8 30MM - ENVELOPE	Envelope	R\$ 3,10	120
224	FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 2-0 45CM AGULHA 3/8 30MM (COMPATIVEL REF. 1215 T) - ENVELOPE	Envelope	R\$ 3,00	120
226	FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 3-0 45CM AGULHA 3/8 30MM (COMPATIVEL REF. 1171 T) - ENVELOPE	Envelope	R\$ 2,76	120
240	FIO CIRURGICO POLIGLACTINA VIOLETA TRANCADA 0 70CM AGULHA 3/8 31MM (COMPATIVEL REF. J408H) - ENVELOPE	Envelope	R\$ 21,85	120
241	FIO CIRURGICO POLIGLACTINA VIOLETA TRANCADA 1-0 70CMAGULHA 1/2 36.4MM (COMPATIVEL REF. J341H) - ENVELOPE	Envelope	R\$ 21,85	120
298	FITA PARA AUTOCLAVE 1222B 3M, CLASSE 1 (ISO 11140-1), UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO REUTILIZÁVEL E PAPEL ROLO 19MM X 30METROS. DESCRIÇÃO NOVA	UNIDADES	R\$ 3,66	144
236	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO MULTI-PARAMETRICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR (COMPATIVEL COMPLY REF. 1243A) - UNIDADE	Unidade	R\$ 0,12	1000
242	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZACAO 300MM X 100M - ROLO	Rolo	R\$127,24	4
1790	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZACAO 400MM X 100M - ROLO	Rolo	R\$181,71	2
317	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7.0 - PAR	Pares	R\$ 1,03	1000
318	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7.5 - PAR	Pares	R\$ 1,03	1000
319	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8.0 - PAR	Pares	R\$ 1,03	1000
322	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE - UNIDADE	Unidade	R\$ 0,20	2000
323	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO - UNIDADE	Unidade	R\$ 0,19	10000
324	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO - UNIDADE	Unidade	R\$ 0,19	40000



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

325	<p>ALGODÃO ORTOPÉDICO, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO:15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPÉDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTRO INÚMEROS USOS NA ORTOPEDIA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DIMENSÕES. APRESENTAÇÃO EM ROLO.</p>	Rolo	R\$ 0,72	360
326	<p>ALGODÃO ORTOPÉDICO, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO:10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPÉDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTRO INÚMEROS USOS NA ORTOPEDIA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DIMENSÕES. APRESENTAÇÃO EM ROLO.</p>	Rolo	R\$ 0,83	360
328	<p>ATADURA DE CREPON EM TECIDO DE ALGODÃO C/ 10 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO - TIPO II, 30GRS - ELASTICIDADE DE NO MÍNIMO 50% NO SENTIDO LONGITUDINAL - CARACTERÍSTICASDE ACORDO C/ NBR14056, PORTARIA N1/98 DO INMETRO - EMBALADA INDIVIDUAL C/ INFORMAÇÕESDA RDC N185/ANVISA.</p>	Rolo	R\$ 0,55	900



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

331	ATADURA DE CREPON EM TECIDO DE ALGODÃO C/ 20 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO - TIPO II, 30GRS - ELASTICIDADE DE NO MÍNIMO 50% NO SENTIDO LONGITUDINAL - CARACTERÍSTICAS DE ACORDO C/ NBR14056, PORTARIA N1/98 DO INMETRO - EMBALADA INDIVIDUAL C/ INFORMAÇÕES DA RDC N185/ANVISA.	Rolo	R\$ 0,86	600
335	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEMPO DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3,00M DE COMP, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Rolo	R\$ 1,65	100
350	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM X 15M - ROLO	Rolo	R\$ 19,00	10
363	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL COM LAMINA DE ACO E CABO PLASTICO N. 11 - UNIDADE	Unidade	R\$ 1,46	200
365	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL COM LAMINA DE ACO E CABO PLASTICO N. 15 - UNIDADE	Unidade	R\$ 1,10	200
368	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL COM LAMINA DE ACO E CABO PLASTICO N. 22 - UNIDADE	Unidade	R\$ 1,10	500
369	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL COM LAMINA DE ACO E CABO PLASTICO N. 23 - UNIDADE	Unidade	R\$ 1,10	200
370	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL COM LAMINA DE ACO E CABO PLASTICO N. 24 - UNIDADE	Unidade	R\$ 1,10	500



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

371	BRAÇADEIRA DE APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM NYLON OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, ANTIALÉRGICO, MOLDAVEL FACILMENTE AO BRAÇO, FECHO EM VELCRO COM APROXIMADAMENTE DE 22 A 28 CM, DE TAL FORMA QUE EVITE A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO.	Unidade	R\$ 23,58	10
399	DRENO SUCCAO 3.2MM - UNIDADE	Unidade	R\$ 24,62	10
407	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO. APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA SEM EMENDAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	R\$ 61,24	5
411	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO PRETO; AUSCULTADOR DUPLA FUNÇÃO; METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA. COM SINO E ANEL DE PVC ATÓXICO PARA AUSCULTA PULMONAR. ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO. ANEL E MEMBRANA MAIS CONFORTÁVEIS AOS PACIENTES; ACOMPANHA PEÇAS SOBRESSALENTE DE OLIVAS E MEMBRANAS. ABERTO (SINO): USADO PARA LOCALIZAR COM MAIOR PRECISÃO OS SONS OBTIDOS; AUSCULTADOR QUE PERMITE GIRAR 180º PARA TROCAR O DIAFRAGMA A SER UTILIZADO; TUBO COM DESIGN QUE ELIMINA RUÍDOS; AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL; PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	Unidade	R\$ 14,40	5



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

442	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICO COM GEL - TAMANHO: G ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTO, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UNIDADE	R\$ 1,80	960
451	<p>SERINGA DESCARTÁVEL DE PROLIPROPILENO, CAPACIDADE 10CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNIÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS</p>	Unidade	R\$ 0,31	10000
452	<p>SERINGA DESCARTÁVEL DE PROLIPROPILENO, CAPACIDADE 20CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNIÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.</p>	Unidade	R\$ 0,47	8000



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

454	SERINGA DESCARTÁVEL DE PROLIPROPILENO, CAPACIDADE 5CC, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNIÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	R\$ 0,18	1000
462	SISTEMA ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO 12FR COM TUBO T - UNIDADE	Unidade	R\$ 40,26	10
463	SISTEMA ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO 14FR - UNIDADE	Unidade	R\$ 35,45	10
490	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 14 - UNIDADE	Unidade	R\$ 3,29	20
491	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 16 - UNIDADE	Unidade	R\$ 3,05	20

